



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Aprovado Em: 10/09/2020  
*Ivan Luciano Araújo*  
Ivan Luciano Araújo  
Presidente

Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Requerimento Nº 021 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda - SE

Requeiro a Mesa de acordo com o preceituado do Regimento Interno (Capítulo V, Título V, Seção III, Artigo 171), desta Egrégia Casa, oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Otavio Silveira Sobral, **gestão junto ao DNIT para implementação de redutores de velocidade entre os Povoados DURO I e II, entre os quilômetros 118 e 119 da rodovia BR-101, em ambos os sentidos, com velocidade máxima permitida de 40 ou 60 km.**

Justificativa:

Considerando que os povoados supracitados são cortados pela referida rodovia/BR, onde a mesma foi duplicada no mencionado trecho e há um grande fluxo de veículos que transitam em alta velocidade colocando em risco a integridade física das pessoas, e que os nossos munícipes fazem a travessia diuturnamente nos dois sentidos, **em especial** os idosos que são atendidos na **UBS** – Unidade Básica de Saúde e as crianças que precisam ir e vir da escola, direito este assegurado pela Constituição Federal de 1988, Artigo 5º, Inciso XV, **desta maneira torna-se imprescindível a colocação dos redutores em questão**, a qual trará conforto e principalmente segurança para todos os usuários.

Convém salientar que os moradores de outros povoados circunvizinhos, como: Araticum, Minante, Nova Descoberta, entre outros, a utilizarão e conseqüentemente serão beneficiados também.

Câmara Municipal de Itaporanga d' Ajuda (SE), 27 de agosto de 2020.

*Silvio Oliveira Leal*  
**SÍLVIO OLIVEIRA LEAL**  
Vereador  
M D B

**Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000  
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000/1463**